



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Cópia que este ato foi publicado
no Diário Oficial do Município,
Edição nº 1047 do dia
16/04/2015
16. ABR. 2015
Luiz M
Diretor do Diário Oficial

LEI Nº4.205, DE 16 DE ABRIL DE 2.015.

(Projeto de Lei nº007/15, de autoria do Prefeito, Silas Costa Pereira)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$1.234.002,68 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil e dois reais e sessenta e oito centavos), para a inserção de elementos de despesa e fontes de recurso, alteração de subfunção e inserção de fonte de Recurso e transposição de fonte, com o fim específico de permitir a transferência de recursos nas dotações apresentadas nos quadros seguintes, onde são indicados dotações e valores a serem anulados para fazer face à abertura dos créditos, na forma dos incisos seguintes:

I - Inserção de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

a) Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: previsão de repasse de recurso vinculado no exercício de 2015, Convênio nº 2132/2013, destinado a material para as atividades de Fisioterapia.

Classificação Orçamentária: 02.16.05.10.302.0005.2022. Manutenção de Convênios / Consultas / Exames Especializados / Procedimentos Especializados.

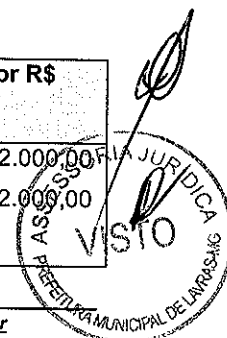
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
3.3.90.30.00	* Inseri 123 – Transferências de Convênios vinculados à Saúde	133.440,68
Material de Consumo	* Anula dotação 534, Fonte de Recurso: 123 – Transferências de Convênios vinculados à Saúde	133.440,68

b) Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

Justificativa: tendo em vista a necessidade de providenciar indenizações e/ou restituições de multas.

Classificação Orçamentária: 02.21.01.04.122.0001.2076. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito.

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
3.3.90.93.00	* Inseri 157 – Multas de Trânsito	2.000,00
Indenizações e Restituições	* Anula dotação 852, Fonte de Recurso: 157 – Multas de Trânsito	2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

II - Inserção de Fonte de Recurso

Justificativa: previsão de repasse de recurso vinculado no exercício de 2015.

a) Secretaria Municipal de Saúde

- i) Classificação Orçamentária: 02.16.06.10.305.0005.2037 Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica.

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Valor R\$
672	* Inseri 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
493	* Anula 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00

- ii) Classificação Orçamentária: 02.16.05.10.302.0005.2031 Manutenção das Atividades da Unidade Regional de Pronto Atendimento - URPA.

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Valor R\$
603	* Inseri 123 – Transferências de Convênios vinculados à Saúde	200.000,00
534	* Anula 123 – Transferências de Convênios vinculados à Saúde	200.000,00

- iii) Classificação Orçamentária: 02.16.06.10.305.0003.1003 Aquisição de Veículos.

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Valor R\$
662	* Inseri 150 – Transferências de Recursos do SUS p/ Vigilância em Saúde	30.000,00
663	* Anula 150 – Transferências de Recursos do SUS p/ Vigilância em Saúde	30.000,00

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- i) Classificação Orçamentária: 02.17.01.08.122.0003.1001 Aquisição de Veículos.

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Valor R\$
676	* Inseri 142 – Transferências de Convênios à Assistência Social	30.350,00
743	* Anula 142 – Transferências de Convênios à Assistência Social	30.350,00

c) Secretaria Municipal de Obras e Regulação Urbana

Justificativa: para atendimento do Ofício nº 166/2015/SU da D. 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Classificação Orçamentária: 02.12.01.15.452.0011.1087 Construção de Pontes.

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Valor R\$
232	* Inseri 100 – Recurso Ordinário	300.000,00
212	* Anula 100 – Recurso Ordinário	10.000,00
216	* Anula 100 – Recurso Ordinário	50.000,00
220	* Anula 100 – Recurso Ordinário	100.000,00
224	* Anula 100 – Recurso Ordinário	37.500,00
234	* Anula 100 – Recurso Ordinário	95.000,00
236	* Anula 100 – Recurso Ordinário	7.500,00

III - Alteração de subfunção e inserção de Fonte de Recurso

Justificativa: previsão de repasse de recurso vinculado no exercício de 2015.

a) Secretaria Municipal de Educação

Classificação Orçamentária: 02.14.01.12.365.0014.2120 Distribuição de Uniformes – Ensino Infantil.

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Valor R\$
3.3.90.30.00	* Inseri 147 – Transferências do Salário-Educação	100,00
Material de Consumo	* Anula dotação 299, Fonte: 147 – Transferências do Salário-Educação	100,00
3.3.90.39.00		
Outros Serviço de Terceiros - PJ	* Inseri 147 – Transferências do Salário-Educação	100.000,00
	* Anula dotação 299, Fonte: 147 – Transferências do Salário-Educação	100.000,00

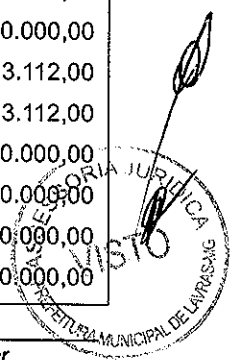
IV - Transposição de Fonte

Justificativa: previsão de repasse de recurso vinculado no exercício de 2015.

a) Secretaria Municipal de Educação

Classificação Orçamentária: 02.14.01.12.365.0014.2267. Programa Brasil Carinhoso.

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Valor R\$
337	* Inseri 122 – Transferência de Convênios vinculados à Educação	190.000,00
	* Anula 118 – Transferências do FUNDEB	190.000,00
338	* Inseri 122 – Transferência de Convênios vinculados à Educação	13.112,00
	* Anula 118 – Transferências do FUNDEB	13.112,00
339	* Inseri 122 – Transferência de Convênios vinculados à Educação	200.000,00
	* Anula 118 – Transferências do FUNDEB	200.000,00
340	* Inseri 122 – Transferência de Convênios vinculados à Educação	30.000,00
	* Anula 118 – Transferências do FUNDEB	30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Parágrafo único – Os créditos adicionais criados poderão ser suplementados, mediante decreto, em caso de necessidade e para isso serão utilizados recursos provenientes da anulação das respectivas dotações e fontes usadas para criá-los, conforme mencionado nos quadros deste artigo.

Art. 2º Fica também autorizada a inserção das dotações orçamentárias mencionadas no art. 1º supra na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como no Plano Plurianual.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras em 16 de abril de 2015.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

